



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 6492024**  
( relativo ao Processo 191562022 )  
Código de validação: E0FAEC8D2C

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato n° 05/2023  
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

AO DIRETOR GERAL,

Considerando o **DESPACHO-COF-4592024** da Coordenadoria de Orçamento e Finanças e os documentos anexados pela Coordenadoria de Serviços Gerais, **DESPACHO-CSG - 2702024** e **CERTIDÃO MUNICIPAL ATUALIZADA**, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando deliberação para formalização do Aditivo, anexo **MINUTA 1º ADTV PRAZO AO CT\_05/2023 - TERCEIRIZAÇÃO-SERVIÇOS GERAIS - PJS IMPERATRIZ**, **objetivando a prorrogação do prazo de vigência** inicialmente estabelecido no Contrato n° 05/2023, firmado com a empresa **G. KELLY DA SILVA ARAÚJO & CIA. LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização (ASG), auxiliar de apoio administrativo, recepção, motorista, bombeiro hidráulico, eletricista, jardinagem e encarregado, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, que serão prestados nas Promotorias de Justiça de Imperatriz/MA, em **mais 12 (doze) meses, com início em 28/03/2024 e término em 27/03/2025**, no valor total de **R\$ 1.575.249,48 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, com fundamento no Art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal n° 8.666/93, vinculada à previsão e cumpridos os requisitos fixados na Cláusula Segunda do Contrato n° 05/2023, e conforme parecer jurídico, anexo **PARECER-DGAJA - 352024**.

Ademais, sugere-se que seja expedida **RECOMENDAÇÃO** à Coordenadoria de Serviços Gerais, a fim de servir de aprimoramento dos procedimentos futuros, nos termos dos itens *a, b e c* do parecer supra.

Por fim, caso seja firmado o presente aditivo de prazo, sugere-se que seja observada a necessidade de renovação da garantia de execução contratual, conforme o item 9 da Cláusula Sétima - Da Garantia de Execução do Contrato, de acordo com o parecer jurídico citado.

*assinado eletronicamente em 23/02/2024 às 13:53 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA